DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 106 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

APLICA CORREÇÃO E INDEXA AO VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º Corrige o Valor do VALE ALIMENTAÇÃO com o acumulado de 0,500730% do IPC-SP FIPE correspondente aos meses de Junho/2024 à Agosto/2024, conforme disposto no ARTIGO 3° da Lei 1.882/07.

PARAGRAFO ÚNICO: O valor passará a ser de R$ 711,56 (setecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), a ser aplicado em Outubro de 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piacatu/SP, aos 23 de Setembro de 2024.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal desta Prefeitura, e publicada na Imprensa Oficial em 27 de Setembro de 2024.

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a dispensa de licitação nº 191/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de brinquedos para realização das festividades do Dia das Crianças, foi ratificada à empresa: Vanessa Vitorino da Silva, pelo valor total de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Piacatu/SP, 26 de setembro de 2.024.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a dispensa de licitação nº 192/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de Trenzinho para realização das festividades do Dia das Crianças, foi ratificada à empresa: Deise Vieira de Araújo Fagundes, pelo valor total de R$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

Piacatu/SP, 26 de setembro de 2.024.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 11932024, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de sistema de vigilância, com fornecimento de peças e mão de obra, para ser instalado em diversos setores municipais, foi ratificada através da empresa Sidnei Menani Manzini - Pelo valor total de R$ 11.538,00 (onze mil, quinhentos, trinta e oito reais).

Piacatu/SP, 26 de setembro de 2.024.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....